



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO DE PAGAMENTO [2014 OB 11260004]

FORNECEDOR

Nome: MAURA MOURA DOS SANTOS

Endereço: RUA DO CORREDOR S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 88468941549

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

LICITAÇÃO: D002/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 003/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

EMPENHO [2014 NE 01060001] de 06/01/2014 Tipo: GLOBAL

LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 11260002] de 26/11/2014

HISTÓRICO

PAGAMENTO DA NOTA FISCAL AVULSA N. 11931.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL AVULSA Nº 11931.

CONTA BANCÁRIA

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA

Conta: 1104001 - 5-4 - Caixa Economica

Cheque/OB: 5119

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426

Jocineia *[assinatura]* de Jesus
Controlador Interno

///CENTO E CINCO REAIS///

105,00

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 26/11/2014

GILSON FERREIRA CAZUMBA

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 26/11/2014

IONE MARIA DALTRÔ GONÇALVES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE LIQUIDAÇÃO [2014 LQ 11260002]

FORNECEDOR

Nome: MAURA MOURA DOS SANTOS

Endereço: RUA DO CORREDOR S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 88468941549

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

Saldo Anterior	Valor	Saldo Disponível
210,00	105,00	105,00

LICITAÇÃO: D002/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 003/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

EMPENHO LIQUIDADO [2014 NE 01060001] de 06/01/2014 Tipo: GLOBAL

HISTÓRICO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS TARDE NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

HISTÓRICO LIQUIDAÇÃO

LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL AVULSA Nº 11931.

RETENÇÕES

Código	Especificação	Favorecido	Valor
1007	Imposto sobre Serviços - ISS	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	3,15
Total Retenção:			3,15

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///CENTO E CINCO REAIS///

Líquido: 101,85

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 26/11/2014

Data: 26/11/2014

GILSON FERREIRA CAZUIMBA

JOCINEIA PEREIRA DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CÂMARA MUNICIPAL



NOTA DE EMPENHO [2014 NE 01060001]

FORNECEDOR

Nome: MAURA MOURA DOS SANTOS

Endereço: RUA DO CORREDOR S/N

Compl:

CNPJ/CPF: 88468941549

NIT/PIS/PASEP:

Cidade: São Gonçalo dos Campos

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Programa Trabalho: 012040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Tipo: GLOBAL

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte Recurso: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

LICITAÇÃO: D002/2014 / 2014 - DISPENSA

CONTRATO: 003/2014 / 2014 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DIÁRIO DE JORNAIS TARDE NO DECORRER DO EXERCÍCIO.

No.	Especificação	Unid	Qtde	Unitario	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID	12,0000	105,0000	1.260,00

TCM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426

Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

///UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS///

1.260,00

Autorizo o empenho

Despesa empenhada em crédito próprio

Data: 06/01/2014

Data: 06/01/2014

Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente

Ione Maria Dutra Gonçalves
Tesoureira



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2014

DISPENSA Nº 002/2014



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA** e **MAURA MOURA DOS SANTOS**, para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60 com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Gilson Ferreira Casimiro, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: MAURA MOURA DOS SANTOS**, pessoa física, inscrita no CPF nº. 884.689.415-49, residente na **Trav. Sete Portas nº 36** no Município de **São Gonçalo dos Campos - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente CONTRATO tem como OBJETO, **prestação de serviço de fornecimento diário do Jornal A Tarde.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 002/2014**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

locineia Pereira de Jesus
Contratado



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do **CONTRATANTE**.

Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vigência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª. Este Contrato terá prazo de 12(doze) meses, entrando em vigor a partir de **06 de janeiro de 2014 a 30 de dezembro de 2014**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 6ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

DA RESCISÃO:

Cláusula 7ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 8ª Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 9ª O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

TEM VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.426



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Cláusula 10ª O presente instrumento também será rescindindo caso uma das parte descumpra o estabelecido em qualquer uma das clausulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 11ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de **R\$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais)** e mensal de **R\$ 105,00 (Cento e cinco reais).**

Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome da **MAURA MOURA DOS SANTOS.**

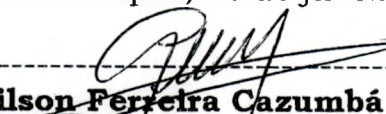
DO FORO:

Cláusula 12ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraíndo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

TCM VISTO
Alex Vunes Soares
Cada 217.428

São Gonçalo dos Campos, 06 de janeiro de 2014.


Gilson Ferreira Cazumbá
Presidente


MAURA MOURA DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:


RG nº. 05013887 - 10


Ana Glória das Costa
Aux. de Contabilidade
RG nº. 05013887 - 62



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a que Controladoria Interna opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 06 de janeiro de 2014


Jocineia Pereira de Jesus
Controladora Interna

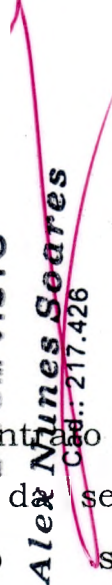
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 06 de janeiro de 2014.


Ana Glória Dias da Costa
Auxiliar Contábil

TCM VISTO


Alex Nunes Soares
Cid.: 217.426



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	105,00
INSS	-
ISS	3,15
IR	-
Líquido	101,85

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais), referente a fornecimento de jornais no mês de Novembro/14. Cf. nota 11931 e Dispensa nº 002/2014.

VISTO
Alex Nunes Soares
Cad.: 217.488

São Gonçalo dos Campos, 26 / de Novembro / 2014.

Maura Moura dos Santos

Assinatura

RG nº 0556962010 CPF nº 884 689 415.49

CREDOR: MAURA MOURA DOS SANTOS

ENDEREÇO: Rua do Corredor, s/n Sete Portas - São Gonçalo dos Campos - BA.

CPF.: 884.689.415-49

RG.: 05569620-10

Jocineia de Jesus
Controlador Interno

11931

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$
006 104 0074 6 06000005-4 0 AAA 005119 5 //101,85//

Pague por este

cheque a quantia de Cento e um reais e oitenta e cinco centavos

a Maura Moura dos Santos

CAIXA

SAO GONCALO DOS CAMPOS, BA
PCA J J SEABRA 19
SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA
CONFECÇÃO: 05/14

S.C. Campos, 26 de Novembro de 2014

SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA

CNPJ 13.226.584/0001-60

CLIENTE DESDE: 07/2005

10400740 00600511954 500600000541

cópia de cheque nº

005119

☐ Visado

☐ Cruzado

Do Banco

CEF.

Utilizado para

pagamento a Maura Moura dos Santos, ref. a fornecimento de jornais no mês de novembro/14. Cf. nota 11931

Vistos

Contador

Caixa

C/Corrente

5-4

Talão

Cheque assinado por:

tilibra

Jocinéia *Pres. de Jesus*
Controler Interno